ATA DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO

Processo Administrativo: Dispensa Eletrônica sem Disputa nº 03.PD.GAB/2026

Procedimento: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Unidade Demandante: GABINETE DO PREFEITO

Agente de Contratação/Comissão: THAYNARA MATIAS MAGALHÃES

1. HISTÓRICO SINTÉTICO

O Agente de contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ conduziu os procedimentos da Dispensa Eletrônica sem Disputa acima mencionada, de acordo com o edital de chamamento e seus respectivos anexos, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para realizar os procedimentos relativos ao Dispensa Eletrônica sem Disputa nº 03.PD.GAB/2026.

2. PARTICIPANTES E PROPOSTAS INICIAIS

PARTICIPANTE	VALOR	DATA/HORA
20.823.067/0001-33 **JFS COMUNICACAO**	R$ 48.000,00	12/05/2026 11:14

3. EVENTOS

12 MESES

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, DE FORMA CONTÍNUA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, COMPREENDENDO: EXECUÇÃO INTEGRADA DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL VOLTADAS À DIVULGAÇÃO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS, PROGRAMAS, PROJETOS, ATOS OFICIAIS, CAMPANHAS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA, POR MEIO DE VEÍCULOS COMO IMPRENSA LOCAL E REGIONAL, RADIODIFUSÃO E PLATAFORMAS DIGITAIS; PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE COMUNICAÇÃO; ASSESSORIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS; PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS JORNALÍSTICOS (TEXTOS, REPORTAGENS, ENTREVISTAS E RELEASES); CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS; DIAGRAMAÇÃO DE MATERIAIS INFORMATIVOS (JORNAIS E REVISTAS INSTITUCIONAIS); GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE REDES SOCIAIS E CANAIS DIGITAIS; COBERTURA, TRANSMISSÃO E LOCUÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS; GRAVAÇÃO DE MATERIAIS AUDIOVISUAIS (SPOTS, JINGLES E VINHETAS); GERENCIAMENTO DE CRISES DE COMUNICAÇÃO; ELABORAÇÃO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site sign.silgov.com.br e informe o código B1HE3C5

DE RELATÓRIOS MENSAIS; REALIZAÇÃO DE REUNIÕES PERIÓDICAS PARA ALINHAMENTO DAS AÇÕES; BEM COMO ASSESSORAMENTO NA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CANAIS OFICIAIS DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA, COM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMA PRESENCIAL E REMOTA, CONFORME A DEMANDA, GARANTINDO CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, EM CONFORMIDADE COM AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.			
Participantes	**Valor**	**Total**	**Data/Hora**
20.823.067/0001-33 **JFS COMUNICACAO**	R$ 4.000,00	R$ 48.000,00	12/05/2026 11:14

Julgamento	**Data/Hora**
Sessão Aberta **O agente iniciou a sessão no dia 13 de maio de 2026 às 14:01:04**	13/05/2026 14:01
Proposta classificada **O agente classificou a proposta do licitante JFS COMUNICACAO**	13/05/2026 14:01
Negociação aberta **O agente abriu uma negociação para o licitante JFS COMUNICACAO, sendo solicitado: Será aberto prazo para negociação, caso a empresa deseje ofertar um valor mais vantajoso ao município. O prazo será de 10min.**	13/05/2026 14:03
Negociação fechada **O agente fechou a negociação do licitante JFS COMUNICACAO**	13/05/2026 14:16
Proposta aceita **O agente aceitou a proposta para iniciar o prazo de habilitação do licitante JFS COMUNICACAO com prazo 20 de maio de 2026 às 11:14:17**	13/05/2026 14:18
Vencedor **O agente declarou o licitante JFS COMUNICACAO como vencedor**	13/05/2026 16:49

4. MENSAGENS

TIPO	MENSAGEM	DATA/HORA
Sistema	O AGENTE DE CONTRATAÇÃO iniciou a sessão	13/05/2026 14:01
Agente	Boa tarde, daremos inicio ao certame em tela.	13/05/2026 14:01
Sistema	O AGENTE DE CONTRATAÇÃO classificou a proposta do licitante JFS COMUNICACAO	13/05/2026 14:01
Sistema	O AGENTE DE CONTRATAÇÃO abriu uma negociação para o licitante JFS COMUNICACAO	13/05/2026 14:03

Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site sign.silgov.com.br e informe o código B1HE3C5

Sistema	Será aberto prazo para negociação, caso a empresa deseje ofertar um valor mais vantajoso ao município. O prazo será de 10min.	13/05/2026 14:03
Sistema	O AGENTE DE CONTRATAÇÃO fechou a negociação para o licitante JFS COMUNICACAO	13/05/2026 14:16
Sistema	Negociação finalizada.	13/05/2026 14:16
Sistema	O AGENTE DE CONTRATAÇÃO aceitou a proposta para iniciar o prazo de habilitação do licitante JFS COMUNICACAO com prazo 13/05/2026 16:20	13/05/2026 14:18
Licitante	ok	13/05/2026 14:36
Agente	Iremos dar inicio a analise da documentação.	13/05/2026 16:21
Sistema	O AGENTE DE CONTRATAÇÃO declarou o licitante JFS COMUNICACAO como vencedor	13/05/2026 16:49
Agente	Licitante considerado HABILITADO e declarado vencedor, finalizaremos a sessão e daremos continuidade ao tramites legais de contratação. Grata a participação de todos.	13/05/2026 16:55
Sistema	O AGENTE DE CONTRATAÇÃO fechou a sessão	13/05/2026 16:56

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos 13 DE MAIO DE 2026.

CARIRÉ - CE, 13 DE MAIO DE 2026.

THAYNARA MATIAS MAGALHÃES
Agente de Contratação

Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site sign.silgov.com.br e informe o código B1HE3C5



TERMO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

O presente documento foi assinado eletronicamente por meio da plataforma SilGov – Sistema Integrado de Licitações, utilizando mecanismo de Assinatura Eletrônica Avançada, nos termos do art. 4º, inciso II, da Lei nº 14.063/2020.

A assinatura eletrônica avançada adotada:

- Está vinculada de forma inequívoca ao signatário;
- Permite a identificação do autor da assinatura;
- Garante a integridade do documento por meio de hash criptográfico (algoritmo SHA-256);
- Possibilita a detecção de qualquer alteração posterior ao ato de assinatura.

O certificado utilizado enquadrando-se como assinatura eletrônica avançada válida, conforme Lei nº 14.063/2020 e Medida Provisória nº 2.200-2/2001, sendo admitida pelas partes como meio legítimo de comprovação de autoria e integridade.

Data da assinatura digital:
13/05/2026

Hash criptográfico do documento:
b2d9e7a64a4e1f9b33c8e0da051ac8dfef551c0cc5b2aaa26802d7d9a7607ecf

A autenticidade deste documento pode ser confirmada informando o código B1HE3C5 por meio do endereço eletrônico:
https://sign.silgov.com.br/B1HE3C5/verify